PROJETO ÂNCORA:PERCEPÇÕES NAS PALESTRAS MINISTRADAS PARA AGRESSORES DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA CIDADE DE NOVA MUTUM/MT.

SILVA, Karla Fabiana Gomes da [1]; GUIMARÃES, Junior Cesar Gomes [2]

RESUMO

PROJETO ÂNCORA:PERCEPÇÕES NAS PALESTRAS MINISTRADAS PARA AGRESSORES DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA CIDADE DE NOVA MUTUM/MT.

Karla Fabiana Gomes da Silva, Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG, Pós-Graduada em Direito Administrativo, Mestranda em Política Social pela Universidade Federal do Estado de Mato Grosso – UFMT e Assessora de Gabinete Fórum da Comarca de Nova Mutum – TJMT.

Júnior César Gomes Guimarães, Graduado em Serviço Social pelo Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG, Mestrando e Bolsista em Política Social pela Universidade Federal do Estado de Mato Grosso – UFMT.

RESUMO: O presente resumo visa relatar a experiência do Projeto Âncora desenvolvido na cidade de Nova Mutum/MT. O Projeto consiste em palestras ministradas para conscientizar homens arrolados como transgressores em Ações de Medidas Protetivas em Trâmite na Comarca de Nova Mutum/MT. O objetivo está em evidenciar as percepções formadas pela experiência do palestrante no evento. Os resultados são positivos para as famílias e moradores da cidade, visto que o número de reincidentes em crimes de tal natureza reduziram de forma significativa, isso sem contar a satisfação e motivação de todos os envolvidos na consecução do projeto.

Palavras-chave: Experiência. Percepções. Agressores. Violência Doméstica. Mulheres. Projeto Âncora. Mediação.

I. INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra a mulher, além de ser uma violação aos direitos humanos, também representa uma questão de saúde pública, sendo, portanto, uma preocupação constante para governantes e a sociedade em geral, visto que seus efeitos não ficam adstritos ao seio familiar.

A Lei nº 11.340/2006, denominada “Lei Maria da Penha”, de comum sabença, garante a proteção das mulheres contra qualquer tipo de violência doméstica, seja física, psicológica, patrimonial ou moral. Nela, também, está prevista a punição ao agressor e as medidas protetivas que as vítimas podem se valer para salvaguardar-se.

Nesse contexto, surge o Projeto Âncora, desenvolvido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Mutum/MT e implantado no mês de outubro de 2017. Conta o apoio da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, bem como do Poder Judiciário e Sociedade Civil Organizada.

O Projeto se desenvolve por meio de palestras, cujos mediadores são voluntários, profissionais de diversas áreas (jurídica, psicologia, contabilidade, assistência social, enfermagem e empresarial), com o fito de garantir uma conscientização ampla para homens arrolados como transgressores em Ações de Medidas Protetivas em Trâmite na Comarca de Nova Mutum/MT, sobre temas que geralmente são apontados como geradores de violência na vida cotidiana.

OBJETIVOS

O objetivo deste texto consiste em apresentar o Projeto Âncora sob o prisma de uma experiência do palestrante, buscando com isso demonstrar a importância das políticas públicas para a redução da violência doméstica contra a mulher.

METODOLOGIA

Cuida-se de um estudo descritivo, tipo relato de experiência, elaborado por ocasião de duas participações como palestrante no Projeto Âncora na cidade de Nova Mutum/MT.

A base metodológica utilizada nos encontros se deu por meio de recepção e entrevista, com preenchimento de fichas, seguida do comparecimento num ciclo de palestras, dividido em 09 (nove) encontros, toda segunda-feira, das 19h:00min às 21h:00min, no saguão do Júri do Fórum da Comarca de Nova Mutum/MT, com as portas abertas.

As reuniões ocorrem na seguinte ordem:

1º -Entrevista e Acolhimento

[1] UFMT, karlafabianagds@hotmail.com
[2] UFMT, juhniorcesar@gmail.com

2º -Lei Maria da Penha

3º - Educação Financeira

4º - Legislação de alimentos e guarda de filhos

5º – Aspectos Sociais

6º – Alcoolismo, drogas e DSTs

7º – Aspectos Emocionais

8º – Relações Familiares

9º – Motivação

Na data aprazada, 02 (dois) mediadores voluntários comparecem no local, com antecedência de 30 (trinta) minutos, sendo um responsável pela coleta de assinaturas, colocação dos equipamentos e manutenção da ordem, e o outro incumbido da exposição.

O primeiro dia é dedicado exclusivamente para acolhimento e entrevista dos convidados, enquanto que os demais para palestras.

A abordagem dos convidados é simples e aconchegante, na forma de roda, onde o profissional palestrante se posiciona ao centro, e, se utilizando de um retroprojetor, transmite as informações sintetizadas em slides previamente elaborados pela comissão organizadora do projeto.

Após o esgotamento do conteúdo abordado, abre-se espaço para perguntas, iniciando-se, assim, um debate bastante informal.

RESULTADOS

As palestras que são objetos do presente estudo foram realizadas nas datas de 06.05.2019 e 15.07.2019, respectivamente sobre os temas “Lei Maria da Penha” e “Legislação de alimentos e guarda de filhos”, com a presença de 09 (nove) convidados.

A preparação do palestrante é sempre marcada por muita dedicação e ansiedade, notadamente por se tratar de assuntos delicados para um público cujo comparecimento não se deu de forma espontâneo, mas sim em cumprimento de uma ordem judicial.

O primeiro contato já traz uma tranquilidade, visto que o profissional responsável pela exposição é apresentado para o grupo com destaque da sua condição de voluntário que reservou uma parte do seu tempo para compartilhar o conhecimento.

Durante a fala é possível observar que os ouvintes se mostram atentos.

Por outro lado, no momento aberto para eventuais dúvidas e debates, a turma é dividida entre aqueles que de fato possuem interesse no conteúdo e se apresentam arrependidos, e outros que fazem de tudo para deixar claro a sua indignação, seja na expressão corporal ou perguntas machistas.

A discussão se concentra em sua maioria no porquê da existência de uma lei só para as mulheres; na justificativa das agressões motivadas pela provocação da ofendida; indagações acerca de ações de família nas quais figuram como parte, no polo ativo ou passivo; revogação das medidas protetivas; reconciliação e possibilidade de contato com as vítimas.

Os resultados observados são satisfatórios para todos, ou seja, permite que os transgressores percebam a gravidade da violência doméstica e reflexão para tomada de atitude, enquanto que aos palestrantes acrescenta a experiência na vida pessoal e profissional, num contexto prático interdisciplinar, partindo do sujeito enquanto passível de erro, sem julgamentos e acreditando na ressocialização por meio da mudança de comportamento.

As percepções do projeto são positivas, eis que só comprovam a relevância da união de forças de trabalho no enfrentamento de uma problemática tão complexa como a violência doméstica contra a mulher.

O Projeto Âncora ainda está em andamento e já se pode falar numa redução do número de reincidentes, o que já é de grande valia para as famílias e sociedade.

Todavia, a luz de todo o contexto, nos parece sugestivo para um momento futuro, incluir no material explicações a respeito do contexto histórico da opressão das mulheres no Brasil e no mundo, o machismo ea naturalização da violência.

REFERÊNCIA

_____. Lei nº 11.340, de 7 de ago. de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm >, Acesso em: 25julho 2020.

[1] UFMT, karlafabianagds@hotmail.com
[2] UFMT, juhniorcesar@gmail.com

PALAVRAS-CHAVE: Experiência. Percepções. Agressores. Violência Doméstica. Mulheres. Projeto Âncora. Mediação.

[1] UFMT, karlafabianagds@hotmail.com
[2] UFMT, juhniorcesar@gmail.com